



LusNIC

Associação de ccTLDs
de língua portuguesa

2023 - 2024
Plano de Atividades e Orçamento

ÍNDICE

- 1** MISSÃO
- 3** OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- 5** OBJETIVOS OPERACIONAIS
- 13** GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO



MISSÃO

LusNIC – Associação de Registries de Língua Portuguesa¹, é uma associação privada, constituída a 23 de Setembro de 2015, com o número de pessoa coletiva 513.690.042, com sede social em Portugal. Tem como objeto principal a **cooperação institucional entre registries de língua portuguesa** no âmbito das suas áreas de intervenção.

A LusNIC junta as entidades competentes pela gestão, registo e manutenção de domínios de topo dos países de língua oficial portuguesa. Estas entidades, também designadas de registries, representam: o .pt, de Portugal, o .br, do Brasil, o .cv, de Cabo Verde, o .gw, da Guiné-Bissau, o .st, de São Tomé e Príncipe e o .ao de Angola.

Tendo em conta os laços históricos de amizade e de cooperação existentes entre a comunidade de países de língua portuguesa, a LusNIC promove e colabora na defesa dos interesses dos ccTLD's² de língua portuguesa, fomentando a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet.

A LusNIC foi criada com o intuito de envidar ações conjuntas entre os seus membros para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de língua portuguesa, tendo-se assim desenhado um compromisso de interajuda e cooperação entre estas entidades de modo a proporcionar uma eclosão de registos de domínios e a disseminação do uso do português online.

A LusNIC é uma associação que elege como valores a **cooperação**, a **interajuda**, a partilha de conhecimento e, claro, a **defesa da língua portuguesa** na Internet.

¹ Doravante referida por “LusNIC” ou “Associação”.

² Country-code Top Level Domains.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De acordo com os seus Estatutos, para a prossecução do seu objeto social, cumpre à LusNIC designadamente:

- a. Promover e colaborar na defesa dos interesses dos ccTLDs de língua portuguesa;
- b. Fomentar a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet;
- c. Cooperar e partilhar conhecimento nas áreas de intervenção dos ccTLD's em matérias de cariz técnico, segurança, legais e de boas práticas, promovendo para o efeito ações de formação, intercâmbios e visitas institucionais;
- d. Promover e divulgar o desenvolvimento de políticas comuns;
- e. Envidar ações conjuntas para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de língua portuguesa;
- f. Analisar, coordenar e defender os interesses dos respetivos associados e afiliados, procurando criar e defender posições comuns nos fóruns internacionais, no âmbito das respetivas competências;
- g. Desenvolver contactos e iniciativas concretas de cooperação com outras organizações congéneres, procurando, designadamente, estabelecer sinergias e criando circuitos de cooperação de interesse multissetorial;

- h. Divulgar e defender, interna e externamente, junto dos governos, entidades públicas e privadas e junto da opinião pública, os pontos de vista comuns que sejam definidos e considerados com interesse pelos associados e afiliados;
- i. Organizar fóruns, workshops, conferências ou quaisquer outros eventos ou iniciativas que promovam e divulguem a língua portuguesa na Internet no contexto da atividade desenvolvida pelos seus associados e afiliados;
- j. Desenvolver documentos e relatórios com informação de relevo para a comunidade a que se dirige, fazendo garantir a sua ampla difusão.



OBJETIVOS OPERACIONAIS 2023-2024

O presente documento é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver para o período compreendido entre o ano de 2023 e 2024, elaborado com base nos Estatutos da LusNIC, nos interesses dos associados, bem como no respetivo orçamento disponível.

Neste novo biénio, cumpre assegurar a continuidade do trabalho já desenvolvido e trilhar novos rumos no sentido de promover e colaborar na defesa dos objetivos estratégicos da Associação. Para o efeito, com vista a assegurar os trabalhos em curso, e de eventuais iniciativas que ao longo do biénio se configurem como relevantes, propomo-nos a avançar com a concretização dos seguintes objetivos operacionais:

I. Divulgação e notoriedade

É fundamental dar continuidade às ações de posicionamento, no sentido de dar a conhecer à comunidade a existência da LusNIC e, sobretudo, as valias associadas à sua constituição. Referimo-nos, em concreto, a um público-alvo composto por todos os ccTLD's onde o português é uma das línguas oficiais, mas também a entidades com missão e fins similares, por exemplo, a LACTLD - Latin American and Caribbean TLD Association, a APTLD - Asia Pacific Top Level Domain Name Association e a AfTLD - African Top Level Domain Association onde a cooperação e desenvolvimento de um objetivo partilhado é já prosseguido num pressuposto de localização geográfica comum, ou aquelas com as quais simplesmente podem ser desenvolvidas sinergias e eventuais ações colaborativas como seja, por exemplo, a ICANN³.

³ Internet Corporation for Assigned Names and Numbers.

Um dos passos para a concretização deste objetivo é a aposta na imagem e nas ferramentas de comunicação ao nosso dispor, nomeadamente através das seguintes ações:

- Desenvolvimento de novo website;
- Desenvolvimento de nova brochura institucional;
- Publicações na página de Facebook da LusNIC e partilha pelos associados;
- Envio de notas informativas de relevo aos associados;
- Participação em eventos para dar a conhecer a Associação.

Em 2023, assumirá particular importância a organização do **1º Fórum Lusófono da Governação da Internet** e o seu reconhecimento oficial como iniciativa regional pelo Internet Governance Forum global.

Por outro lado, lembrando que a “LusNIC” é uma marca portuguesa - n.º 546.569 - concedida por despacho de 2015/07/21 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - asseguraremos a continuidade da proteção jurídica que lhe é conferida.

Para a concretização deste objetivo operacional é fundamental que cada membro da Associação divulgue a LusNIC nos seus meios de comunicação, como os anuários, os meios sociais e as newsletters de cada registry, assim como, distribuir a sua brochura em eventos ou iniciativas locais onde a sua divulgação seja adequada.

II. Desenvolvimento de novo website: novo layout e novos conteúdos - www.lusnic.org -

O site da LusNIC deve constituir-se como uma plataforma agregadora de informação relevante e atualizada sobre cada um dos registries a ela associados, divulgando a suas atividades e iniciativas. É importante que o site da LusNIC se constitua como uma fonte de informação e um apontador credível, de fácil consulta e de qualidade para um público que esteja interessado na atividade da própria Associação, dos ccTLD's falantes de língua portuguesa e, em última análise, interessado em conhecer e saber mais sobre iniciativas na área da produção e promoção dos conteúdos na Internet em língua portuguesa.

Por esta razão, propomo-nos a conferir um novo layout ao site da LusNIC, tornando-o mais apelativo e fácil de navegar, e a rever os conteúdos aí publicados, em função da sua atualidade e pertinência.

III. Introdução da agenda de eventos com o contributo de todos os associados

Para promover e colaborar na defesa dos interesses dos ccTLD's de língua portuguesa, é relevante criarmos e publicarmos uma agenda agregadora de todos os eventos em que os registries que compõem a LusNIC irão participar e/ou organizar e que, de alguma forma, contribuam para o desenvolvimento e promoção dos objetivos estratégicos da Associação.

IV. Criação de uma e-Newsletter da Associação

Pretendemos criar uma e-Newsletter da LusNIC para enviarmos a todos os membros e a todos aqueles que se relacionem com esta Associação e que se interessem pelos seus objetivos e missão. Todos os registries que compõem a LusNIC deverão contribuir com a sugestão de conteúdos, incluindo publicações próprias e outras, para a concretização deste objetivo operacional.

V. Criação de um anuário da LusNIC

Tencionamos assegurar a criação de um anuário da LusNIC, com o objetivo de apresentar uma súmula das principais medidas levadas a cabo por cada registry membro da LusNIC, agregar dados estatísticos de cada um dos seus membros, e ainda publicitar as principais atividades de cada um. O anuário funcionará fundamentalmente como um report com dados estatísticos, vários artigos, resumos de eventos e fotografias dos mesmos, que depois irá constar também no site da LusNIC, através do qual se poderá proceder ao seu download.

Para o efeito, será particularmente importante conceber mecanismos próprios de coleta, tratamento e análise de dados estatísticos, com o objetivo de apresentá-los tanto aos membros como à comunidade internacional. Propõe-se, assim, a formação de um grupo de trabalho de estatística (GTE) que terá como objetivo observar, estudar e examinar os dados estatísticos dos ccTLD's de língua portuguesa, criando uma base de dados, que incluirá indicadores a definir.

VI. Desenvolvimento de estudos

É nossa intenção que os membros da LusNIC colaborem no desenvolvimento de estudos sobre matérias do interesse de todos, nomeadamente aquelas que fomentem o aumento seguro e sustentado do registo de domínios no espaço dos países de língua portuguesa.

Os estudos e a adoção de posições comuns sobre temas de impacto transversal aos associados, deverão ajudar a criar estratégias sobre como promover a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet.

VII. Plano de estágios, formação e consultoria

No próximo biénio pretendemos dar início a um programa de estágios entre os registries membros da LusNIC. A ideia passa por promover o intercâmbio de colaboradores de diferentes áreas de especialização e o desenvolvimento de programas de estudo tecnológicos e inovadores relevantes para a missão de cada ccTLD, em particular sobre o DNS e a gestão de nomes de domínio. Estas parcerias terão como objetivo contribuir para o desenvolvimento das capacidades e competências de cada registry associado e promover o apoio mútuo.

Pretendemos apostar na organização de ações de formação e consultoria aos membros integrantes da LusNIC. Estas ações serão realizadas, se possível, com recurso às tecnologias de informação, como o vídeo, o áudio, apresentações multimédia, etc.

Pretende-se promover a formação em matérias transversais de modo a que os membros da LusNIC, no que se afigure como aplicável, desenvolvam políticas comuns e envidem ações conjuntas para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo da língua portuguesa. Para atingir esta meta será útil desenvolver um mapeamento indicativo de necessidades formativas, para assim desenvolver um plano de formação efetivo e exequível.

VIII. Participação em eventos

Tendo em vista o protagonismo, na aceção de visibilidade, que pretendemos que a LusNIC atinja, impõe-se que seja marcada presença em eventos e iniciativas que permitam dar a conhecer a Associação e a sua missão.

Assim, entre 2023 e 2024, pretendemos assegurar a presença da LusNIC nos seguintes eventos:

- Fórum Lusófono das Comunicações;
- ICANN;
- Africa DNS Forum;
- Portugal Digital Summit;
- IGF: iniciativas nacionais e internacionais;
- Webinar “Governança da Internet em Moçambique: Desafios e Oportunidades da Participação da Mulher” 2023
- Outros a identificar.

Para além da presença, importa, divulgar nos diversos eventos em que cada um dos associados estiver presente a existência e importância da LusNIC, pelo que nos propomos a elaborar uma minuta de apresentação para o efeito.

A participação dos associados nestes eventos deverá ainda ser encarada como uma oportunidade de excelência para a realização de reuniões periódicas dos órgãos sociais da Associação, em conformidade com a lei e os respetivos Estatutos.

IX. Cooperação internacional

A celebração de parcerias com organizações congéneres ou cuja missão reflita pontos de interesse comuns com a atividade da LusNIC será também uma prioridade. Neste contexto, planeia-se a integração da LusNIC, e individualmente de alguns dos seus associados, no Coalition for Digital Africa, uma iniciativa da ICANN que visa expandir a Internet em África e promover a inovação.

Nas atividades planeadas para os anos de 2023 e 2024 acrescem trabalhos como promoção e coordenação de reuniões com vista à celebração de acordos com entidades relevantes do setor. Neste sentido, densificaremos os contactos já realizados no sentido de promover um maior diálogo entre a LusNIC e a CPLP⁴.

Manteremos em vista a aproximação à congénere LACTLD no sentido de criar sinergias comuns nas questões relativas, nomeadamente, aos IDNs/Universal Acceptance e à divulgação, respetivamente, do português e do espanhol na Internet.

X. Adesão de novos associados e alterações do Registry do .ao

Nos termos do n.º 2 do art. 4.º dos Estatutos da LusNIC, *“podem adquirir a qualidade de associados quaisquer pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, desde que lhes seja reconhecido, de facto e direito, a qualidade de registries de Língua Portuguesa”*.

Considerando este facto, propomo-nos assegurar a adesão de outros registries de língua portuguesa. Referimo-nos, em particular, a Moçambique, através dos novos contactos estabelecidos com o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação.

⁴ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

A LusNIC goza de plena autonomia patrimonial e financeira.

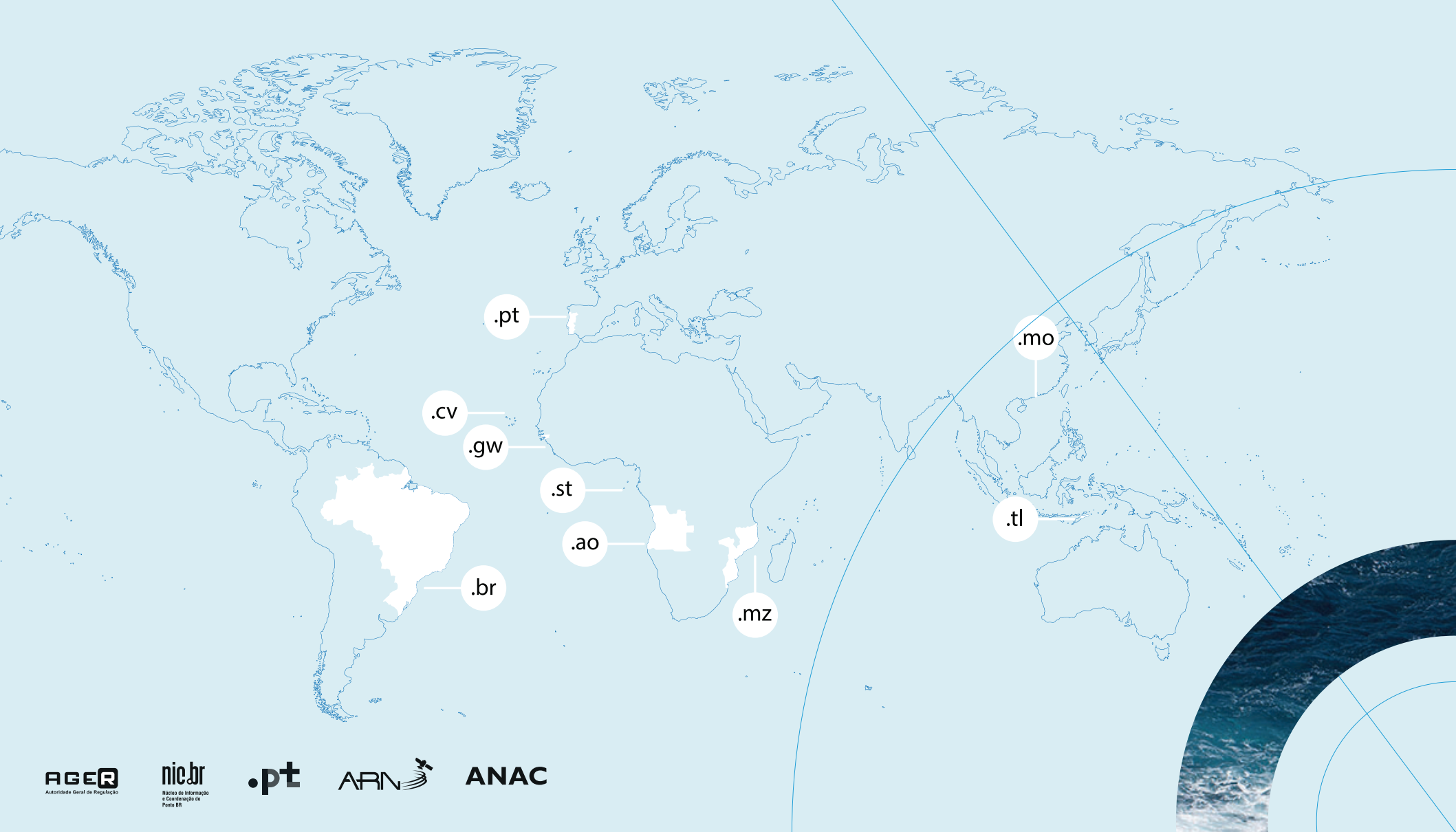
Uma das condições essenciais para dar impulso aos projetos e iniciativas que nos propomos desenvolver entre 2023 e 2024 é a existência de sustentabilidade financeira. É, pois, fundamental que a Associação conte com um orçamento suportado pelas quotas dos membros e, apenas eventualmente, por subsídios de terceiras entidades, por este motivo, o não pagamento da quota por todos os associados poderá, com grande probabilidade, inviabilizar a execução das atividades propostas.

Propõe-se que as quotas sirvam para suportar os custos operacionais da Associação. Deste modo, do orçamento são excluídos, por regra, outros custos, tais como:

- Os custos de organização das Assembleias Gerais e fóruns, assim como as reuniões dos grupos de trabalho que venham a ser criados ou outras reuniões de trabalho necessárias, que deverão ser assegurados pelos anfitriões;
- Os custos de logística para a organização das ações de formação, que deverão ser assegurados pelos anfitriões;
- Os custos de deslocações dos seus representantes nas diferentes atividades da Associação; que deverão ser assegurados pelos membros;
- Despesas de deslocação dos titulares dos órgãos LusNIC, designadamente: o Conselho Diretivo, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal;
- Outros custos que não decorram do apoio logístico, técnico e administrativo ao funcionamento da LusNIC deverão ser assegurados pelos membros.

ORÇAMENTO

	2023	2024	2023-2024 TOTAL
RECEITAS	15 000,00€	17 500,00€	32 500,00€
Quotizações .PT	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações CGI.br	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações ARME	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações AGER	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações ARN	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações MTTI	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Quotizações INTIC		2 500,00€	2 500,00€
FUNCIONAMENTO	15 000,00€	17 500,00€	32 500,00€
Operação Societária e Logística	8 705,00€	12 315,00€	21 020,00€
Desenvolvimento de Website	35,00€	35,00€	70,00€
Divulgação	500,00€	300,00€	800,00€
Formação e Consultoria	1 700,00€	540,00€	2 240,00€
Relatórios Estatísticas e Estudos	2 500,00€	2 500,00€	5 000,00€
Trabalhos especializados	500,00€	500,00€	1 000,00€
Traduções	500,00€	500,00€	1 000,00€
Programas de Estágio	500,00€	500,00€	1 000,00€
Outros Gastos	60,00€	310,00€	370,00€



.pt

.mo

.cv

.gw

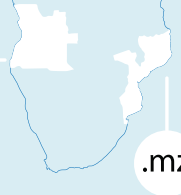
.st

.ao

.tl



.br



.mz